



SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2009  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,

MINUTA

-----1ª Reunião – 23/02/2009

---DELIBERAÇÃO Nº 1/AM/2009:

---**Aprovada**, por unanimidade, a Acta 16/2007 – da Sessão Extraordinária de Outubro de 2007 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 22 de Outubro de 2007.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 2/AM/2009:

---**Aprovada**, por maioria, a Acta 17/2007 – da Sessão Extraordinária de Novembro de 2007 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 26 de Novembro de 2007.---

---DELIBERAÇÃO Nº 3/AM/2009:

---**Aprovada**, por unanimidade, a Acta 18/2007 – da 1ª Reunião da Sessão Ordinária de Dezembro de 2007 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 3 de Dezembro de 2007.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 4/AM/2009:

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Aprovou esta Assembleia, por unanimidade, em Sessão Ordinária em 26.06.2006 uma moção que tornou Lagos o 1º Município da EU Livre de Cultivo de Milho Geneticamente Modificado. Desta moção faziam parte um conjunto de medidas das quais não se conhece a sua aplicação: «Iniciar os contactos para integrar na rede Europeia de Regiões Livres de Transgénicos (de que já fazem parte a Aquitânia, o País de Gales, o País Basco, a Áustria Superior, a Toscana, Salzburgo e, mais recentemente, as Astúrias, entre outras)»; «Solicitar à Câmara Municipal de Lagos que promova a disponibilização de informação equilibrada sobre plantas transgénicas e as suas implicações, tanto para os consumidores como para os agricultores». Considerando a importância destas medidas para a divulgação e conhecimento público do papel dos organismos geneticamente modificados na cadeia alimentar. Os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 23 de Fevereiro de 2009 delibere incumbir a Comissão Permanente da Assembleia Municipal em colaboração com a Câmara Municipal de desenvolver as acções necessárias para dar cumprimento às medidas acima referidas.”-----

---DELIBERAÇÃO Nº 5/AM/2009:

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Sabendo que a Astronomia é uma das ciências mais antigas, que contribuiu e continua a contribuir de modo fundamental para a evolução de outras ciências e aplicações em muitas outras. Reconhecendo que as observações astronómicas têm profundas implicações na ciência, filosofia, cultura e concepção do universo. Notando que, embora exista um interesse generalizado pela Astronomia, é difícil para o público em geral ter acesso ao conhecimento na área. Conscientes de que todas as culturas têm desenvolvido lendas, mitos e tradições a respeito do céu, planetas e estrelas que constituem uma herança cultural. Considerando que dando seguimento à resolução 33 C/25 adoptada pela UNESCO



FL. 1v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

a ONU declarou 2009 como o Ano Internacional da Astronomia. Considerando que o Ano Internacional, entre outros aspectos, pode ter um papel crucial no despertar da consciência pública sobre a importância da astronomia para um desenvolvimento sustentável, através do interesse suscitado pelo assuntos da astronomia, apoiando a educação em escolas e centros de ciência, estimulando o envolvimento dos jovens nos campos da ciência e tecnologia. Considerando que Lagos dos Descobrimentos, no passado tão ligada a este ramo do conhecimento, não pode ficar alheia à comemoração do Ano Internacional da Astronomia. Os eleitos na CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 23 de Fevereiro de 2009 delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos: Que em colaboração com a Comissão Nacional do AIA 2009, as escolas do concelho e Centro de Ciência Viva desenvolva um conjunto de iniciativas integradas na comemoração do Ano Internacional da Astronomia.”-----

### ---DELIBERAÇÃO Nº 6/AM/2009:

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Desde há muito que as populações do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, têm vindo a ser sistematicamente penalizadas pelas restrições e condicionantes impostas pelos sucessivos governos relativamente ao planeamento e ordenamento dos territórios onde vivem e residem. Mais uma vez as intenções deste governo continuam a ser de forte penalização destas populações que gerações após gerações, têm vivido e convivido em harmonia e sustentabilidade com os recursos naturais da região. No dia 5 de Fevereiro de 2009 foram publicadas as Portarias nº 143/2009 e 144/2009, sobre a Pesca Lúdica no Parque Natural S.A.C.V. e de âmbito nacional, respectivamente, nas quais é vertido um conjunto de proibições e condicionalismos que afastam, proíbem e limitam o acesso das populações desta região ao património cultural, ambiental e económico que ao longo dos tempos tem sido parte integrante da vida, dos hábitos e da cultura destas populações. A pesca e o mariscar foram desde sempre a par com a agricultura as principais actividades da economia local, fonte de sustento das famílias sem pôr em causa o equilíbrio das espécies. A Portaria nº 143/2009 entre outras restrições, no seu artigo 5º alínea a) define que «A apanha só é permitida aos detentores de licença de pesca lúdica que sejam naturais ou residentes nos concelhos de Sines, Odemira, Aljezur e Vila do Bispo». Consideramos que esta norma contraria a Constituição da República Portuguesa que no seu artigo 13º - Princípio da Igualdade – diz claramente: «1. Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a Lei. 2. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual». Considerando o atrás exposto os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Lagos propõem: Que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 23 de Fevereiro de 2009 delibere: 1. Manifestar repúdio e discordância por mais um novo ataque a direitos, liberdades e garantias que põem em causa os princípios elementares de um regime democrático; 2. Solidarizar-se com as populações atingidas por estas medidas e com as posições assumidas pelos seus autarcas; 3. Exigir a revogação das Portarias nº 143/2009 e nº



144/2009 de 5 de Fevereiro sobre a pesca lúdica.”-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 7/AM/2009:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Considerando que os óleos alimentares usados constituem um grave problema ambiental na medida em que, na sua grande maioria, são eliminados através dos esgotos urbanos ou são depositados nos aterros sanitários contaminando, os solos e as águas, tanto de aquíferos como das ribeiras e do mar. Considerando que a instalação de oleões junto de ecopontos e uma adequada campanha de sensibilização junto dos particulares e indústria hoteleira, bem como dos jovens das escolas do Concelho pode obstar aos graves prejuízos ambientais já referidos. Considerando que os óleos assim recolhidos podem ser transformados e utilizados como combustível para os veículos municipais. Os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos recomende à Câmara Municipal de Lagos que, em parceria com as Juntas de Freguesia do Concelho, proceda à colocação de oleões junto dos principais ecopontos e realize a campanha de sensibilização já referida.”-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 8/AM/2009:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “No Orçamento do Estado para 2009, pela primeira vez, foram excluídas as transferências financeiras, para as freguesias, referentes ao pagamento das remunerações dos presidentes de junta que, de acordo com os interesses das populações e nos termos da Lei, optaram por exercer o mandato em regime de permanência (a meio tempo ou em exclusividade). Quando as receitas fiscais aumentaram mais de onze por cento, e quando a Lei das Finanças Locais estabelece uma distribuição justa e equilibrada destas receitas também pelas freguesias, muitas destas sofrerão cortes de dez a vinte por cento, nas transferências da Administração Central. Esta medida, que contraria a Lei das Finanças Locais, é mais uma ofensa ao poder local democrático e um desrespeito para com homens e mulheres democraticamente eleitos. É mais um retrocesso da nossa democracia e das conquistas de Abril. E é, no fim de contas, mais um forte ataque às populações, que assim vêem diminuídos os recursos financeiros das suas Juntas de Freguesia. O OE 2009 estabelece uma verba de 208 milhões de euros (208 128 907,00 €), como montante global do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF). Defende-se que este valor visa assegurar um crescimento médio das transferências para as freguesias, relativamente ao ano anterior, igual ao crescimento médio das transferências para os municípios», e o Governo afirmou mesmo que este crescimento seria de cinco por cento. Na verdade, tal crescimento não se verifica. O OE 2008, para além da verba correspondente ao FFF (198 milhões de euros), contemplava autonomamente mais cinco milhões de euros, para assegurar o pagamento das remunerações dos eleitos das Juntas de Freguesia, perfazendo um total de 203 milhões de euros (203 218 007,00 €). Para 2009, o valor do FFF passa a 208 milhões, mas a Administração Central desobriga-se da transferência autónoma, relativa às remunerações do regime de permanência. Assim, o crescimento será apenas de 2,5 por cento, face a 2008. Mais: na distribuição do FFF pelas freguesias, verifica-se que as 330 com direito à transferência das remunerações, no geral, vão receber menos do que em 2008. Esta



FL. 2v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

modificação contraria o artigo 10º. do regime do exercício do mandato dos eleitos das juntas de freguesia ( Lei nº 11/96, de 18 de Abril ), que determina que as verbas para o pagamento dessas remunerações seriam asseguradas directamente pelo Orçamento do Estado. O OE 2009 contraria igualmente a prática verificada em todos os Orçamentos do Estado, desde 1996 até 2008, nos quais foi sempre assegurada uma verba autónoma para as remunerações dos presidentes de Junta em regime de permanência. Por outro lado, a conjugação articulada dos artigos 238.º nº 2, da Constituição, e 30º da Lei das Finanças Locais, obrigaria a um crescimento de onze por cento do valor global do FFF, para garantir a repartição vertical dos recursos públicos pelo Estado e pelas Autarquias. A modificação imposta no OE 2009 foi defendida invocando o nº 6 do artigo 32º. da Lei das Finanças Locais. Mas este, como se salientou num parecer da ANAFRE, estabelece parâmetros que só deverão ser aplicados para colmatar as variações mínimas, após a distribuição do FFF por cada freguesia, e não para definir o montante global do FFF. Se os montantes das remunerações dos eleitos forem incluídos no valor do FFF, o valor do FFF a receber por cada freguesia dependerá do regime em que os eleitos exercem o mandato. Na realidade, tal valor deve depender da aplicação dos critérios definidos no artigo 32º. da Lei das Finanças Locais e a sua definição não pode contrariar o nº2 do artigo 238º da Constituição da República, segundo o qual o regime das finanças locais tem de garantir «a necessária correcção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau». Por isso, justamente, o artigo 32º nº 5 da Lei das Finanças Locais (Lei nº 2 / 2007 de 15 de Janeiro) dispõe que a distribuição do FFF, somente, tem de garantir «a transferência de verbas necessárias para o pagamento das despesas relativas à compensação por encargos dos membros do órgão executivo da freguesia (exercício do mandato em regime de não permanência), bem como as senhas de presença dos membros do órgão deliberativo para a realização do número de reuniões obrigatórias, nos termos da lei». No OE 2009, além do mais, acaba por ficar diminuída a parte destinada às freguesias. O peso do FFF no OE 2008 (excluindo a transferência autónoma para remunerações) foi de 0,1628 por cento, ou seja, por cada milhão de euros do Orçamento, foram atribuídas às freguesias 1 628 euros. No OE 2009, o valor do FFF (que deverá ainda custear as remunerações) é de 0,1298 por cento, ou seja, são atribuídos menos 330 euros para as freguesias por cada milhão de euros do Orçamento). Ataques deste género dizem respeito a todo o poder local e atingem quem, seja eleito ou apenas eleitor, está sinceramente empenhado na melhoria das condições de vida das populações e na defesa intransigente do regime democrático. Assim os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 23 de Fevereiro de 2009 delibere: 1. Manifestar a sua total discordância pelo facto de o OE 2009, prejudicando centenas de freguesias, romper a prática de, por transferência autónoma além do FFF, assegurar as verbas correspondentes ao pagamento das remunerações dos eleitos em regime de permanência; 2. Solicitar a urgente rectificação desta situação; 3. Dar conhecimento desta moção às seguintes entidades: - Presidente da República; - Primeiro-ministro; - Ministro da Finanças; - Grupos Parlamentares da Assembleia da República; - Associação Nacional de Freguesias, e - Órgãos de comunicação social.”-----



**---DELIBERAÇÃO Nº 9/AM/2009:**

**---Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “O grupo municipal de Lagos do Partido Socialista congratula-se com as medidas de combate à crise económica que o Governo está a implementar. A história ensina que as crises vencem-se com trabalho e com investimento. Ficou salientado a necessidade do papel regulador do Estado, contra os abusos da ganância desmedida e, também, do seu papel de reanimador da actividade económica por via do investimento público. Este, por sua vez, vai reflectir-se nas empresas fornecedoras, no rendimento das famílias e no emprego. A aposta na educação e na qualificação é essencial para que o país seja competitivo num mundo globalizado. Presentemente, há 693 projectos de centros escolares para o pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico aprovados pelo Ministério da Educação, que correspondem a um investimento de 1,1 mil milhões de euros. Destes 693, já têm financiamento do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 435 projectos. O investimento nestes 435 projectos é de 700 milhões de euros (incluindo a comparticipação do QREN). Destes projectos, devem ser concluídos 263, em 2009, e 172, em 2010. A Educação é, para o PS, uma grande paixão. Destaca-se igualmente os êxitos do Programa Pagar a Tempo e Horas e do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado, que até à data, já envolveu 1400 milhões de Euros. De igual modo, é de se louvar as alterações no enquadramento dos sistemas de incentivos ao investimento empresarial da Agenda da Competitividade do QREN, de modo a ajustá-los ao actual contexto económico internacional, de forma a potenciá-los como instrumentos de estímulo ao investimento e à criação de emprego, em particular nos domínios da inovação, internacionalização, investigação e desenvolvimento. Presentemente e além dos investimentos previstos em PIDACC para Lagos, dos quais se destacam a construção da nova esquadra da PSP, o Ministério da Educação, com o apoio da Câmara Municipal, vai também arrancar, muito em breve, uma nova Escola Básica 2,3, para 30 turmas, conhecida como a escola do Tecnopolis, e que será um exemplo de aplicação das novas tecnologias de informação, com certificação em termos acústicos e térmicos, num projecto que orça mais de 5 milhões de Euros. Assim se ajuda a criar riqueza de hoje, numa sociedade melhor amanhã. O Grupo Municipal do Partido Socialista saúda a Câmara Municipal de Lagos e o Governo, pela inauguração, no passado dia 29 de Janeiro, do Centro de Ciência Viva de Lagos, com o tema “Do astrolábio ao GPS”. Salienta-se as palavras do Ministro Mariano Gago, que lembrou que em Lagos, com um passado ligado aos Descobrimentos, “é um dos raros Centros onde se fala, também da História, tendo sido um desafio fazer aqui a História falar”. Pelo grande exemplo de esforço em não se resignar, mas sim de congregar esforços e vontades, gerando oportunidades dentro das adversidades, o Grupo Municipal de Lagos do Partido Socialista, congratula-se com os esforços do Governo e da autarquia lacobrigense, em prol do desenvolvimento económico e social de Lagos.”-----

**---DELIBERAÇÃO Nº 10/AM/2009:**

**---Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pela Comissão Especializada Permanente de Promoção de Igualdade de Direitos e Oportunidades,



FL. 3v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

da Assembleia Municipal: “Numa organização conjunta da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, foi levado a cabo, entre os dias 20 e 27 de Outubro de 2008, o projecto “Lagos Multicultural”. Este projecto teve como objectivos: - Homenagear o contributo da população imigrante como cidadãos co-activos e co-participativos no tecido social do Município, incentivando a sua plena integração; - Promover a partilha de conhecimentos e de experiências, fomentando a tolerância, o respeito pela diversidade étnica, cultural e religiosa, potenciando a coesão social. Para concretizar estes objectivos foram organizadas as seguintes acções: - Semana gastronómica multicultural levada a efeito no refeitório das diversas escolas de Lagos; - Acções de informação do programa Entreculturas promovidas pelo ACIDI-Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural nas escolas de Lagos; - III Fórum Nacional da PERCIP – Plataforma das Estruturas Representativas das Comunidades Imigrante em Portugal; - Mostra de artesanato, gastronomia e animação musical na Praça Gil Eanes com a participação da população em geral. No dia 5 de Fevereiro de 2009, em reunião conjunta da Comissão Especializada Permanente de Igualdade de Direitos e Oportunidades e da Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal acompanhada da Dra. Lúcia Santos, principal obreira da organização, foi realizado o balanço do projecto, tendo-se chegado às seguintes conclusões: - A concretização do projecto atingiu os objectivos propostos; - Os custos, embora significativos, estiveram de acordo com as necessidades, respeitando as verbas orçamentadas; - Auscultando os diversos participantes, principalmente os representantes dos imigrantes, é convicção que o evento permitiu e reforçou a integração de todos, tendo sido deixado o desejo de repetição do mesmo; - Os diversos espectáculos musicais, alguns de muito boa qualidade, tiveram, na sua generalidade, uma grande participação popular; - Esperava-se uma participação mais expressiva das Juntas de Freguesia e das Escolas. Face aos resultados deste evento multicultural e à importância de que o mesmo se revestiu na promoção do convívio, tolerância, respeito e conhecimento das diversas comunidades que vivem no nosso concelho, promovendo uma maior coesão social, a Assembleia Municipal de Lagos, na sua Sessão Ordinária de Fevereiro de 2009, realizada a 23 deste mês, recomenda à Câmara Municipal que envide esforços para que seja garantida a continuidade deste Festival Multicultural.”-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 11/AM/2009:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 12/AM/2009:**

---Apreciou a Proposta do Plano de Pormenor da Zona envolvente à Estação Ferroviária de Lagos, tendo deliberado, por maioria, nos termos do n.º 1 do art.º 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, **aprovar** o Plano de Pormenor da Zona envolvente à Estação Ferroviária de Lagos, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 28 de Janeiro de 2009.-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 13/AM/2009:**

---**Deliberado**, por maioria, aprovar o pedido de autorização da Câmara Municipal de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

Fl. 3

Lagos para contracção, na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Algarve, CRL, de empréstimo de longo prazo, destinado ao Financiamento da aquisição de fogos de Habitação Social em Espiche e Odiáxere até ao valor de 5 370 000,00€ (cinco milhões trezentos e setenta mil Euros), nas condições propostas pela referida Câmara Municipal.

**APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.**

**A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Presidente:.....  
.....(Paulo José Dias Morgado).....

Primeira  
Secretária:.....  
.....(Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença).....